



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20210205121

VALIDADE: 07/12/2026

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: AVENIDA DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, nº 2007

Bairro: MONTE CARMELO

Município: MONTES CLAROS

Ocupação: C-1 - G-4

Público: *****

Proprietário: 17.649.367/0001-33 - CRV - CENTRO DE RECUPERACAO DE VEICULOS EIRELI

Responsável pelo Uso: 17.649.367/0001-33 - CRV - CENTRO DE RECUPERACAO DE VEICULOS EIRELI

Área Total: 896.61 m²

Área Liberada: 896.61 m²



Emitido em: 07/12/2021

Última Atualização: 07/12/2021 11:09:57

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 4F74-29F0-49CC-AC9E